

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-AGRO PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA MCTI

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa a abertura de seleção interna de subprojetos para compor o Projeto Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-AGRO – PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA MCTI. (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/690>)

O edital tem como objetivo geral conceder recursos não reembolsáveis para apoiar projetos que promovam soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo essas soluções de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias produtivas, melhorando a qualidade de vida das populações atendidas. Visa apoiar iniciativas lideradas por ICTs brasileiras que atuem com o desenvolvimento de novas soluções para cadeias produtivas da bioeconomia, sejam elas científicas, tecnológicas, inovações em produtos, serviços, processos, modelos de negócio com base na biodiversidade brasileira e acesso a mercados.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1 Serão selecionadas até duas propostas que deverão ser encaminhadas em formulário próprio (FAP), disponível no site da FINEP.

1.2 A proposta deverá comprovar a cooperação da ICT executora com pelo menos uma comunidade local envolvida por meio de sua organização autogerida que a represente legalmente, com a apresentação obrigatória da Carta de Anuência Prévia.

1.2.1. Os resultados obtidos com o projeto deverão ser disponibilizados pela ICT executora para a comunidade em questão.

1.3 A proposta deverá ser limitada a um mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de 3.000.000,00 (três milhões de reais).

1.4 Os recursos são originários do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Fundo Setorial CT-Agro.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1. As propostas devem apresentar, conforme seu enquadramento, os seguintes requisitos técnicos:

- a. Documento(s) que comprove(m) a formalização da(s) parceria(s) já celebrada(s), pertinentes para o desenvolvimento do projeto. Tais documentos devem ser anexados ao Formulário de Apresentação de Proposta (FAP);
- b. Descrição da solução de agregação de valor a ser implementada na cadeia produtiva;
- c. Definição da cadeia produtiva que será objeto da solução com a devida justificativa;
- d. Descrição das características da comunidade a ser beneficiada e o território na qual está inserida;
- e. Demonstrativo da infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte ao desenvolvimento da solução;
- f. Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição da comunidade selecionada para desenvolvimento da solução;
- g. Plano de comunicação para divulgação do projeto contemplando diferentes públicos;
- h. Resultados e impactos esperados;
- i. Parcerias, articulações institucionais e ações conjuntas com o setor produtivo;
- j. Projeto básico, caso sejam realizadas obras para dar sustentação à infraestrutura pretendida, necessária para a implementação da solução

3. CALENDÁRIO

3.1 A PROPPI divulga o calendário interno a ser seguido na elaboração do projeto institucional. Ressalta-se que não haverá, em nenhuma hipótese, adiamento da data-limite para submissão a fim de que não se comprometa a construção do projeto institucional, colocando assim, em risco a participação de toda a UFF na chamada:

CALENDÁRIO INTERNO		
1	Data-limite para submissão das propostas à PROPPI	16 de novembro de 2022 às 23.59h
2	Divulgação das propostas selecionados pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI	17 de novembro de 2022
3	Período para solicitação de recursos	18 - 20 de novembro de 2022 até 23.59h
4	Preenchimento do FAP	21 - 30 de novembro de 2022

3.2 As propostas aprovadas pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI serão inseridas no sistema FAP (Formulário de apresentação de propostas) da FINEP pelos respectivos proponentes, com apoio da Coordenação de Pesquisa da PROPPI.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem ser enviadas para o e-mail pesquisa.propi@id.uff.br até as 23h:59m da data limite, dia 16 de novembro de 2022.

DADOS DO PROJETO

- Título: até 150 caracteres
- Sigla: até 10 caracteres
- Área Geográfica (onde serão realizadas as atividades do projeto): até 60 caracteres
- Prazo Total de Execução
- Objetivo Geral (1.000 caracteres):
- Palavras chave: até 60 caracteres
- Resumo da Equipe Executora (12000 caracteres):
- Resumo do Orçamento (8000 caracteres):

DESCRIÇÃO DO PROJETO (10.000 caracteres)

Descrever detalhadamente a execução do projeto, abordando o desafio tecnológico a ser desenvolvido, evidenciando o risco envolvido e potencial de sucesso das soluções propostas dos gargalos da cadeia produtiva em questão.

Demonstrar a relevância do problema abordado e o estado da arte pertinente, explicitando os produtos, processos e/ou serviços que serão efetivamente incorporados à produção.

Descrever a natureza da inovação, sobre o desenvolvimento de novo produto, processos, serviços, adequação tecnológica, melhoria operacional, a partir de bioprodutos, bioinsumos, biomateriais, tecnologias e serviços a serem desenvolvidos, bem como o potencial de geração de marcas e patentes.

CONTRIBUIÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE (10.000 caracteres)

Valorização da sociobiodiversidade: Evidenciar a sociobiodiversidade dos produtos a serem desenvolvidos, envolvendo o aproveitamento do potencial biodiverso dos biomas, canalizado para o desenvolvimento de produtos e soluções que valorizem as cadeias produtivas locais, diversificando a produção;

Propor ações afirmativas que ajudem a preservar e valorizar o patrimônio cultural imaterial e o conhecimento tradicional de povos e comunidades; e

Contemplar ao menos 01 (um) povo ou comunidade tradicional com os quais pretende desenvolver o projeto.

Bioeconomia circular: Descrever que práticas de bioeconomia circular, aproveitamento de resíduos, integração de atores da cadeia e promoção de modelos de negócios circulares serão implementadas.

Sistemas Produtivos: Descrever o estágio de integração dos sistemas produtivos, como Sistemas Agroflorestais (SAFs), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), entre

outros, de modo a contribuir para um incremento de capital natural (recuperação de áreas degradadas, ganho de serviços ecossistêmicos, benefícios climáticos).

Objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS: Descrever a contribuição do projeto para auxiliar o País no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicando com quais metas e indicadores o projeto irá contribuir.

CONSISTÊNCIA DO PROJETO (10.000 caracteres)

Adequação das Metas Físicas/atividades/indicadores físicos - Descrever a Metodologia compatibilizando-a com as metas do projeto.

Orçamento do projeto - Apresentar a compatibilização entre a metodologia e o orçamento do projeto.

Prazos envolvidos - Demonstrar a factibilidade dos prazos envolvidos com as atividades propostas no projeto.

PARCERIAS E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS ICTS EXECUTORAS (10.000 caracteres) *Estado e município onde será o laboratório/espço apoiado*

Parcerias:

Apresentar ações de fortalecimento dos arranjos associativistas de base comunitária, fortalecendo os elos iniciais da cadeia produtiva, bem como o potencial, autonomia e gestão participativa da comunidade atendida; e

Indicar as parcerias a serem desenvolvidas, tais como: parcerias com prefeituras, governos estaduais, governo federal e órgãos públicos em geral; parcerias com OSCs, entidades sem fins lucrativos; parcerias com ICTs, Universidades, Institutos de Pesquisa; parcerias com setor empresarial, indústrias, startups.

Arranjo institucional:

Comprovar a qualidade e a experiência do consórcio de organizações e profissionais proponentes do projeto; e

Captar recursos para co-financiamento, infraestrutura, pessoal, etc.

ALCANCE DA APLICAÇÃO DESENVOLVIDA (10.000 caracteres)

Solução do gargalo identificado da cadeia produtiva:

Indicar como a geração/ inovação do produto, serviço e/ou processo produtivo promoverá soluções do gargalo da cadeia produtiva atendida;

Descrever as soluções que, potencialmente, possam ser aplicadas em outras cadeias produtivas; e

Descrever como viabilizarão a rastreabilidade, a indicação geográfica, a produção orgânica/agroecológica, o comércio justo e demais certificações que possam agregar valor aos produtos da biodiversidade.

Potencial de aplicação da(s) solução(ões):

Evidenciar o potencial de agregação de valor por meio da Ciência, Tecnologia e Inovação e a respectiva retenção de valor pelas comunidades locais, fortalecimento dos elos iniciais da cadeia produtiva, ganhos de escala e ao desenvolvimento de novos modelos de negócios. Esses modelos de negócio devem permitir acessar novos mercados; possibilidade de modelos de negócios capazes de fortalecer a gestão local e nacional, tanto das comunidades como das empresas locais, assim como das instituições de educação, ciência e tecnologia envolvidas, em conformidade com as características regionais dos biomas.

Indicar o potencial para atendimento de mercados institucionais (p.e: PNAE, PAB, bancos de alimentos, entre outros), locais e externos, redes de comércio internacional e exportação.

IMPACTOS PREVISTOS PELO PROJETO (10.000 CARACTERES CADA IMPACTO)

IMPACTO SOCIAL

Tecnologias sociais: o projeto deve prever a adoção de tecnologias sociais que impactem na melhoria da qualidade de vidas das populações atendidas.

Número de Beneficiários: o projeto deve prever o quantitativo de pessoas/famílias/comunidades participantes.

Saúde: o projeto deve demonstrar como contribuirá para melhoria na qualidade e condições de vida, na saúde local, na produção e consumo saudáveis, na constituição de ambientes salubres, na saúde social, ambiental e segurança da saúde, na saúde ocupacional, na segurança alimentar e nutricional, na produção livre de contaminantes físicos/químicos/biológicos e na oferta e melhores condições de trabalho.

Capacitação: o projeto deve prever ações de capacitação das pessoas envolvidas por meio de metodologias participativas e ativas, incluindo cursos de qualificação profissional.

Inserção Social, Igualdade de Gênero e Juventude: o projeto deve demonstrar ações que busquem alcançar populações em situação de vulnerabilidade, a valorização das pessoas e da diversidade entre as gerações, o empoderamento das comunidades, das mulheres e dos jovens e a representatividade destes.

IMPACTO AMBIENTAL

Uso Sustentável dos Recursos Naturais: Descrever as atividades e práticas que garantem a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais; manejo sustentável; medidas para evitar ou minimizar impactos ambientais e adequá-los a um plano ou sistema de gestão ambiental.

Conservação da Biodiversidade: Indicar a forma como o projeto irá promover a recuperação e/ou a valorização de espécies endêmicas, flora e fauna; fortalecimento de ecossistemas locais; aumento e a proteção da biodiversidade local; bancos de sementes com preservação in situ ou ex situ.

IMPACTO ECONÔMICO

Descrever as ações voltadas para aumentar o nível de ocupação, a renda per capita e da renda familiar das comunidades atendidas;

Propor ações que aumentem o volume de receita bruta gerado pelo projeto em cooperativas, associações, centrais de vendas e redes de comercialização; e agreguem valor à produção com a implantação do projeto, considerando os novos produtos/serviços, comercialização, etc.

CRONOGRAMA FÍSICO

- Caso o projeto venha a ser contratado, qualquer alteração nas metas deve ter a concordância explícita e formal de todos os partícipes e da FINEP.

Metas Físicas: Desdobre o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico (200 caracteres / meta)

Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do projeto. (200 caracteres / atividade)

Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (200 caracteres / indicador)

5. DESPESAS APOIÁVEIS (item 5 da chamada pública FINEP)

5.1. As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos seguintes elementos de despesas:

a. Despesas Correntes: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), bolsas;

a.1 Serviços de Terceiros – Bolsas - A proposta poderá prever a concessão de bolsas de pesquisa, limitadas a 30% do valor dos recursos solicitados à Finep.

a.2 Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais – (SET). Para fins de cálculo pró-rata deve-se considerar a carga horária de 40 horas semanais.

a.3 A gestão das bolsas (seleção, pagamento, etc.) é de responsabilidade da instituição proponente (conveniente).

b. Despesas de Capital: obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não sejam objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

c. Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de

Inovação, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados.

5.1.1. Não serão apoiadas despesas com consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, pavimentação e iluminação de ruas, redes pluviais e de esgoto, acesso a rede de energia elétrica, entre outras despesas de pré-investimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos a este edital serão decididos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI-UFF).

Niterói, 09 de novembro de 2022.

Walter Lilenbaum
Coordenador de Pesquisa
Universidade Federal Fluminense